



*Poder Legislativo do Município da Lapa  
Estado do Paraná*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2002**

**Súmula:** Aprova a proposta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2003.

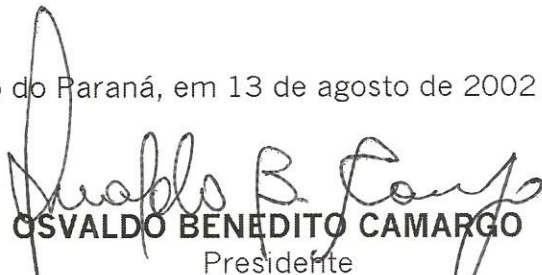
A Mesa Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná vem, em conformidade com o artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aprovada a proposta de orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluída no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2003, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2002

  
**ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI**  
Vice-Presidente

  
**OSVALDO BENEDITO CAMARGO**  
Presidente

  
**VALENTINA DA L. P. BATISTA**  
1º Secretária

  
**ELISIA MARTINS**  
2º Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR.**

**PROTÓCOLO n.º 602/02**

**DATA 13 / 08 / 02**

19:26

M.B.



*Poder Legislativo do Município da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**ANEXO I – Projeto de Resolução n.º 004/2002**

ÓRGÃO 01 – 00 CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012-001 Manutenção das Atividades Legislativas	
31900100 Aposentadoria e Reformas	0,00
31900900 Salário Família	2.000,00
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil	150.000,00
31901105 Subsídios dos Vereadores	330.000,00
31901300 Obrigações Patronais	80.000,00
33901400 Diárias – Civil	20.000,00
33903000 Material de Consumo	30.000,00
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33903500 Serviços de Consultoria	5.000,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física	2.000,00
33903900 Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica	23.000,00
44905100 Obras e Instalações	70.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
45906100 Aquisição de Imóveis	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>822.000,00</b>

Obs.: Valores expressos em reais.

  
**OSVALDO BENEDITO CAMARGO**  
Presidente

  
**ANTONIO LUIZ CARLOS CAVALINI**  
Vice - Presidente

  
**VALENTINA DA L. P. BATISTA**  
1ª Secretária

  
**ELISIA MARTINS**  
2ª Secretária



# *Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná*

## JUSTIFICATIVA

É conhecida a fase de mudanças no setor contábil porque passam o Legislativo e o Executivo Municipal, em virtude de orientações recebidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.


No entanto com base na legislação vigente, bem como a observância dos limites e percentuais ditados pela Carta Magna (Art. 153, § 5º; Art. 158 e Art. 159) e os constantes da Emenda Constitucional n.º 25 (15/02/2000) especialmente no Art. 29-A que acrescenta à Constituição Federal, apresenta-se a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2003, consubstanciada na já em vigor Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em resposta aos avanços e evoluções observadas no mundo e na sociedade em que vivemos, observa-se um certo incremento nas contas do Legislativo, justificando-se por si só.

Pretende-se com os elementos qualitativos e quantitativos nesta proposta constantes, fazer frente aos negócios da Câmara, e aos interesses da coletividade representada pelos nobres Vereadores.

Contando com o elevado espírito público que norteia os poderes independentes mas harmônicos entre si, pleiteia-se a aprovação da presente proposta.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2002

  
**OSVALDO BENEDITO CAMARGO**  
Presidente

  
**ANTÔNIO LUIZ CARLOS CAVALINI**  
Vice - Presidente

  
**VALENTINA DA L. P. BATISTA**  
1ª Secretária

  
**ELISIA MARTINS**  
2ª Secretária



# Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
P.L.S. Nº 04

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2002

Autor: Mesa Executiva

Sumula: Aprova a proposta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2003.

PROJETO PROTOCOLADO NO DIA 13/08/2002.

PROJETO APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2002.

ENCAMINHO O PROJETO À COMISSÃO DE:

**Legislação, Justiça e Redação, em 14/08/2002**

**Economia, Finanças e Fiscalização, em 14/08/2002**

**Saúde, Educação, Cultura., Esp., B.E.Social e Ecologia, em XX/XX/2002**

**Urbanismo e Obras Publicas, em XX/XX/2002**

**Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em XX/XX/2002**

*Osvaldo B. Camargo*  
OSVALDO B. CAMARGO  
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em <u>19/08</u> /2002  <i>Jose Luiz de Castro</i> JOSE LUIZ DE CASTRO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Marco Bartoletto</u> Lapa, em <u>19/08</u> /2002. <i>Jose Luiz de Castro</i> JOSE LUIZ DE CASTRO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Recebi o projeto em <u>19/08</u> /2002  <i>Vilmar Czarneski Favaro</i> VILMAR CZARNESKI FÁVARO Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARCO BORTOLETTO.</u> Lapa, em <u>19/08</u> /2002. <i>Vilmar Czarneski Favaro</i> VILMAR CZARNESKI FÁVARO Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização
Recebi o projeto em ____/____/2002  <i>Valentina Piovezan Batista</i> VALENTINA PIOVEZAN BATISTA Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cult., Esporte, Bem Estar Social e Ecologia	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ____/____/2002. <i>Valentina Piovezan Batista</i> VALENTINA PIOVEZAN BATISTA Pres da Comissão de Saúde, Educação, Cult., Esporte, Bem Estar Soc. e Eco.
Recebi o projeto em ____/____/2002  <i>Sergio Augusto Leoni</i> SERGIO AUGUSTO LEONI Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Publicas	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ____/____/2002. <i>Sergio Augusto Leoni</i> SERGIO AUGUSTO LEONI Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Publicas
Recebi o projeto em ____/____/2002  <i>Alceu Hoffmann</i> ALCEU HOFFMANN Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador _____ Lapa, em ____/____/2002. <i>Alceu Hoffmann</i> ALCEU HOFFMANN

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
Assessoria Jurídica  
Parecer nº 48/2002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2002

Súmula: aprova a proposta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2003.

---

Trata-se de uma proposição de ordem estritamente contábil, exigida pela legislação em vigor.

O Anexo I, acostado ao Projeto de Resolução em análise, relaciona os subitens básicos e indispensáveis para que este Poder possa executar aquilo que é de sua competência, bem como os valores a eles destinados.

Ressalte-se que existe a possibilidade de remanejamento futuro desses valores entre os subitens do referido anexo, ressalvados os impedimentos oriundos de tetos máximos fixados em legislação própria.

Deduz-se que os valores são meramente estimativos, observando-se que o total orçado está aquém do permitido, o que nos leva a opinar, baseado na justificativa anexa ao projeto e no artigo 31 de nossa Lei Orgânica Municipal, que o mesmo deverá ser levado à consideração do Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Lapa, em 15 de agosto de 2002



CLÓVIS SUPLICY WIEDMER

Assessor Jurídico



*Poder Legislativo do Município da Lapa*  
*Estado do Paraná*

**RESOLUÇÃO Nº 04/2002**

**Súmula:** Aprova a proposta do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2003.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,  
APROVOU, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a proposta de orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluída no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2003, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 30 de agosto de 2002

*Valentina P. Batista*  
**VALENTINA DA L. P. BATISTA**

1ª Secretária

*Oswaldo B. Camargo*  
**OSVALDO BENEDITO CAMARGO**

Presidente





*Poder Legislativo do Município da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
PLS. Nº 07  
*C*

**Resolução nº 004/2002**

**ANEXO I**

ÓRGÃO 01- 00 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012-001 Manutenção das Atividades Legislativas	
31900100 Aposentadoria e Reformas	0,00
31900900 Salário Família	2.000,00
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes. Civil	150.000,00
31901105 Subsídios dos Vereadores	330.000,00
31901300 Obrigações Patronais	80.000,00
33901400 Diárias - Civil	20.000,00
33903000 Material de Consumo	30.000,00
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33903500 Serviços de Consultoria	5.000,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	2.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	23.000,00
44905100 Obras e Instalações	70.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
45906100 Aquisição de Imóveis	80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>822.000,00</b>

Obs.: Valores expressos em reais.

Câmara Municipal da Lapa, 30 de agosto de 2002

*Valentina P. Batista*  
**VALENTINA DA L. P. BATISTA**

1ª Secretária

*Oswaldo B. Camargo*  
**OSVALDO BENEDITO CAMARGO**

Presidente

